



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 88/2024

JOÃO LUIZ VALANDRO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de contratação emergencial para a função de ASSISTENTE SOCIAL, devidamente justificada e autorizada pela Lei Municipal Nº 2.533 de 11 de junho de 2024, **CIENTIFICA NEILA TACIANA PADILHA FOGLIATTO** CPF Nº 665.864.700-30, para comparecimento junto a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis uma vez por igual período, para a apresentação da documentação necessária à contratação emergencial que vigorará a partir da assinatura do contrato administrativo até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, a critério do município.

A contratação será condicionada a comprovação de que o candidato não se encontra em acúmulo remunerado inconstitucional de cargo, emprego ou funções, em conformidade com o artigo 37, inciso XVI e XVI da Constituição Federal de 1.988.

Outrossim, o não comparecimento no prazo estipulado ou a não apresentação de todos os documentos exigidos, acarretará a sua não contratação temporária.

Pejuçara, 25 de junho de 2024.

JOÃO LUIZ VALANDRO
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

FRANCIELI GELATTI
Secretária Municipal de Administração